



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº de 2026 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro, e Outros)

Apresentação: 02/06/2026 09:35:53.157 - Mes

REQ n.3249/2026

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 142 de 2026 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para prever que a configuração do crime de corrupção de menor independe da prova da efetiva corrupção da criança ou adolescente”**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 142 de 2026 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para prever que a configuração do crime de corrupção de menor independe da prova da efetiva corrupção da criança ou adolescente”**.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



\* C D 2 6 4 7 9 6 0 0 4 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 02/06/2026 09:35:53.157 - Mesa

REQ n.3249/2026

